



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

PROJETO DE LEI N° 11 /2026 - L

PROJETO DE LEI N° 11 /2026 - L
Câmara Municipal de Mairinque
Fl.º 02
Folha 01

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" NO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte projeto de lei, de autoria do vereador Paulo Marrom:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Mairinque, o "Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde", a ser comemorado anualmente no dia 4 de outubro, em reconhecimento ao trabalho essencial desenvolvido por esses profissionais.

Art. 2º O "Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Mairinque.

Art. 3º Nesta data, poderão ocorrer atividades comemorativas, palestras, homenagens, capacitações, além de, outras ações voltadas ao reconhecimento da importância dos Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador em 28 de Janeiro de 2026.

PAULO MARROM

Vereador

11:30 29/11/2026 - 10007 - SISTEMA DE HABITACOES

Aulo Antônio GARCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,
Senhores Vereadores,



O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no Calendário Oficial do Município de Mairinque, o **Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde**, a ser celebrado anualmente em **4 de outubro**.

Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) exercem papel fundamental na Atenção Básica à Saúde, atuando como elo direto entre as unidades de saúde e a população, especialmente nas áreas de maior vulnerabilidade social. Com dedicação e compromisso, esses profissionais acompanham famílias, realizam visitas domiciliares, orientam a comunidade quanto à prevenção de doenças, vacinação, cuidados com a saúde e ao acesso aos serviços públicos.

Em muitos casos, os Agentes Comunitários de Saúde são os primeiros a identificar situações de risco à saúde, contribuindo para o encaminhamento adequado dos cidadãos aos serviços necessários. Sua atuação impacta diretamente na melhoria da qualidade de vida da população e no fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

A instituição dessa data no calendário municipal representa uma forma de reconhecimento público e valorização do trabalho desempenhado por esses profissionais, além de estimular ações voltadas à capacitação, motivação e integração com a comunidade.

Trata-se de uma justa homenagem àqueles que, com empatia, compromisso e sensibilidade, fazem a diferença na saúde pública do Município de Mairinque.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Vereador em 28 de Janeiro de 2026.

PAULO MARROM
Vereador

Aulo Antonio GARCIA